DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1770/25, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"*Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na sexta-feira, dia 20 de junho de 2025, em virtude do Feriado da quinta-feira (Corpus Christi), no dia 19 de junho de 2025, retornando as atividades no dia 23 de junho de 2025, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.06.17 09:31:21 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente